



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

DECRETO Nº 014/2023 - GAB/PMM DE, 07 de Março de 2023.

“CRIA O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Termo de Cooperação Técnica nº 022/ 2021- SEDOP/INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS decreta o que segue;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Muaná, ao qual será Projeto Piloto para a organização territorial do Município.

CONSIDERANDO, que regularização Fundiária em Muaná será a política que envolve medidas ambientais e sociais, destinada a oferecer proteção jurídica a imóveis e reduzir conflitos, bem como tem o intuito de ordenar a cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na elaboração de Projetos de Regularização Fundiária nos termos da legislação vigente, podendo ser editada através de Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º O **Grupo Técnico de Trabalho** será formado pela seguinte equipe multidisciplinar, por Secretarias e Departamentos, preferencialmente por servidores efetivos, tendo caráter técnico, constituído conforme indicação abaixo:

Secretaria De Trabalho E Promoção Social- SEMTEPS	1- Ruthlene Melo Silva 2- Ana Flávia Calandrine 3- Paula Frassinetti Brabo Nunes Martins 4- Carla Cristina de Freitas Baena
--	---

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
GABINETE DO PREFEIRO

Secretaria De Administração- SEAD- Departamento De Planejamento- DEPLAN	1- Romário Valente Santos 2- Rubens Fernandes Pires Neto 3- Maria de Nazaré Pereira Rocha
Departamento Jurídico- DEJUR	1- Brenda De Nazaré Teixeira Fonseca 2- João Rauda 3- Franck Bruno Monteiro Teixeira
Departamento De Cadastro E Tributos- DECAT	1- Adriano Feliz Pires 2- Raimundo Rodrigues Pena Junior 3- Angelo De Jesus Da Cruz 4- José Adebaldos Bastos
Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo- SEOTUR- DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO	1- Suzy Caripuna Dias 2- Adelino Da Silva Costa 3- Adilson Moisés Vale Dos Santos 4- Carla Patrícia Lameira Leal 5- Nádia Freitas Ferreira
Secretaria De Meio Ambiente- SEMMA	1- Antônio Márcio Andrade De Sena 2- Antônio Carlos Da Fonseca Medeiros 3- Jeferson Martins Da Rocha 4- Larissa Saiure Moraes Da Silva 5- Sérgio Augusto de Araújo Coelho

Art. 3º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística será a Sra. **SUZY CARIPUNA DIAS**, ao qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir o bom andamento do processo.

Art. 4º São objetivos do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística:

- 1- Realizar estudos e análises sobre regularização fundiária e urbanística;
- 2- Diagnosticar as áreas do Município que apresentem demanda por regularização fundiária ou urbanística;
- 3- Atuar junto à comunidade e às entidades da sociedade civil organizada a fim de fomentar, otimizar e facilitar a regularização fundiária e urbanística;
- 4- Avaliar e planejar ações e iniciativas visando à regularização fundiária e urbanística no Município;

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

- 5- Coordenar e otimizar a adoção das medidas necessárias à promoção de regularização fundiária e urbanística junto aos órgãos públicos de todas as esferas e aos entes privados, atualizando e diligenciando, ainda, em seu acompanhamento, até a conclusão dos procedimentos de regularização

Art. 5º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística:

- 1- Apresentar sugestões para a adoção de ações voltadas à regularização dos assentamentos urbanos, públicos ou privados, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, assim definidas por lei;
- 2- Mobilizar, coordenar a comunicação e integrar as atividades das Secretarias Municipais envolvidas na regularização fundiária e urbanística;
- 3- Zelar pelo cumprimento de prazos para atendimento às determinações dos órgãos federais e estaduais;
- 4- promover e viabilizar a cooperação intersetorial dos órgãos integrantes da Administração Pública municipal, estadual e federal e da sociedade civil, voltados à regularização fundiária e urbanística.

§ 1º Caberá ao coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística comunicar-se e relacionar-se com os órgãos públicos e entidades privadas envolvidas nas ações e atividades de competência do Grupo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 07 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Prefeito do Município de Muaná – PA

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000